



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 7/2026 - [PIBITI | Vigência: 2026-2027]

Projeto de Pesquisa: Aprendizado de Modelos de Inteligência Artificial para Computação em Borda em Manejo de Pragas Agrícolas

Bolsa Remunerada PIBIT UFC: 01

O projeto é sobre *EDGE AI*, aprendizado federado e visão computacional. Para inscrição na seleção, o candidato deve ter:

- Experiência em programação;
- Noção de computação em borda e modelos de IA;
- Experiências de participação em projetos de pesquisas/desenvolvimento/extensão;
- Facilidade e vontade de aprender;
- Compromisso e ética

O candidato à bolsa PIBIT UFC deverá cumprir os seguintes requisitos:

i estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFC (área de computação e afins);

ii constar, no histórico escolar, o máximo de 2 reprovações nos 3 semestres que antecedem a indicação;

iii não estar repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;

Para mais informações sobre o edital PIBIT-UFC, o candidato deve consultar o Edital 07/2026 PIBIT 2026-2027 (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2026/03/pibiti.pdf>).

Inscrição: O período de inscrição será de **13 a 19 de agosto de 2026**. A inscrição deve ser enviada para a orientadora Atslands Rocha, com histórico atualizado (SIGAA) e currículo, para o e-mail **atslands@ufc.br**, com o título “**Seleção Bolsa PIBIT 2026**”. O resultado será divulgado até **21 de agosto de 2026**, após a análise de documentos e entrevistas (se necessário).

Profa. Atslands Rego da Rocha

Departamento de Engenharia de Teleinformática